

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/angical/>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL  
CNPJ: 13.654.421/0001-88

### PORTARIA GAB N° 1.188, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

*“Exonera servidores dos cargos comissionados que indica e dá outras providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de sua atribuição prevista no Art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e, tendo em vista o disposto da Lei Complementar n° 005/2017,

**Considerando** a necessidade de adequação ao limite de despesa de pessoal que trata a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n° 101/2000);

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam exonerados os servidores dos cargos comissionados abaixo relacionados:

- I - Adenivaldo dos Santos Brito - chefe de setor;
- II - Alice Marçal de Jesus Domingues - secretário de gabinete;
- III - Ana Angelica Gama dos Santos Souza - assistente da controladoria;
- IV - Djalma de Santana Alves - gerente;
- V - Edinaldo de Jesus Conceição - oficial de gabinete;
- VI - Edivando Souza Silva - chefe de setor;
- VII - Gilberto Francisco de Assunção - oficial de gabinete;
- VIII - Gilda Maria da Silva Wanderley - assistente;
- IX - Ivan José de Souza - gerente;
- X - Ivanildo José Guimarães - oficial de gabinete;
- XI - Jarmino Francisco de Jesus - supervisor de setor;
- XII - Jean Warles Fernandes Rodrigues - gerente;



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL**  
CNPJ: 13.654.421/0001-88

- XIII - Jilva Rocha de Matos - oficial de gabinete;
- XIV - José Djalma da Silva Santos - supervisor de setor;
- XV - Josivan Vieira de Oliveira - chefe de setor;
- XVI - Leonardo Silva de Oliveira - assistente da controladoria;
- XVII - Miranilson Pereira de Souza - oficial de gabinete;
- XVIII - Romero Romerito Viana Santos - gerente;
- XIX - Romulo de Oliveira Passos - supervisor de setor;
- XX - Thiago Vilas Boas da Câmara - assessor de comunicação;
- XXI - Viviane dos Santos Villa Nova - assistente.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito, Angical, em 03 de dezembro de 2018.

**GILSON BEZERRA DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

\* Portaria publicada originalmente no mural da Prefeitura em 03/12/2018.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.